



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 179

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3141

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 23/2023-LEG/ALE

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14, c/c o inciso I do § 1º do art. 33 do Regimento Interno e em consonância com o Requerimento nº 443, aprovado em Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos

processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.341, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Capelão da FAB **Alexsandro Daniel da Silva Bento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Capelão da FAB **ALEXSANDRO DANIEL DA SILVA BENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.342, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Alceu Luiz Weber**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ALCEU LUIZ WEBER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.343, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, in memoriam, ao Senhor **José Leilson de Sousa Alfredo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, in memoriam, ao Senhor **JOSÉ LEILSON DE SOUSA ALFREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Hildevânia Dias Nóbrega da Cruz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **HILDEVÂNIA DIAS NÓBREGA DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Éber José Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ÉBER JOSÉ GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Elenilson Barboza Moreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELENILSON BARBOZA MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Erik Guimarães da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ERIK GUIMARÃES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.348, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Geraldo Ferreira de Assis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **GERALDO FERREIRA DE ASSIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.349, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Marcos Araújo da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.350, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ariosto José Nogueira Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ARIOSTO JOSÉ NOGUEIRA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.351, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Gleison de Oliveira Simplicio**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.352, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ronaldo Assis Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RONALDO ASSIS LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.353, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Adimilson José Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ADIMILSON JOSÉ GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.354, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Bruno Depieri Balmant**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **BRUNO DEPIERI BALMANT**, pelos relevantes serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Liberato Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ LIBERATO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.356, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Raimundo Nonato Cordeiro de Jesus**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.357, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Isaac Pinto de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO ISAAC PINTO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.358, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Aroldo Bonfim Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **AROLDO BONFIM SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.359, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Samuel Silva de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SAMUEL SILVA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Aparecido Barbosa da Rosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **APARECIDO BARBOSA DA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Edes Lopes de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EDES LOPES DE SOUZA**,

pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Eduardo Pinheiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.363, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Elito Gonçalves de Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELITO GONÇALVES DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.364, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jairo Luiz de Ataíde**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JAIRO LUIZ DE ATAÍDE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.365, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Carlos Rodrigues Venturin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES VENTURIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.366, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Laudir Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO LAUDIR TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ricardo Ribeiro da Cunha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RICARDO RIBEIRO DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.368, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Swami Otto Barboza Neto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao Senhor **SWAMI OTTO BARBOZA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.369, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Raimundo de Souza Tavares**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA TAVARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.370, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jonathas Coelho Baptista de Mello**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JONATHAS COELHO BAPTISTA DE MELLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.371, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Ribeiro Jerônimo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ RIBEIRO JERÔNIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.372, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Mário Sérgio Ribeiro dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.373, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Mirton Moraes de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MIRTON MORAES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Obede Teles Pinto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **OBEDE TELES PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.375, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Severino Marcos Assis de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao Senhor **SEVERINO MARCOS ASSIS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Robinson Wagner Barreiros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ROBINSON WAGNER BARREIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.377, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Juacy dos Santos Loura Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JUACY DOS SANTOS LOURA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Sebastião Calegari**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SEBASTIÃO CALEGARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.379, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Alexandre Luís de Freitas Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.380, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Quelson Ramos de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **QUELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.381, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **João Ferreira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.382, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Arlson Gonçalves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de

Honra ao Mérito ao Senhor **ARILSON GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 694/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALLINE PROCOPIO DE SOUZA TASSI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086443

ATO Nº 687/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.017.000039/2023-97, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporário para apuração de Possível Descumprimento Contratual, do Contrato nº 011/ALE/2022, referente ao Processo SEI nº 100.012.000017/2023-77.

NOMEAR, para compor a Comissão, os servidores relacionados, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023.

Presidente: GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA

(Matrícula 200174112)

Membros: DIEGO RAMOS SILVA (Matrícula 100021046)
HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA (Matrícula 100021130)

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086074

(Republicar por incorreções)

ATO Nº 684/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.012.000215/2023-31, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária para apuração de Possível Descumprimento Contratual, do Contrato nº 011/ALE/2022, referente ao Processo SEI nº 100.012.000017/2023-77.

NOMEAR, para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2023.

Presidente: GIULIO CESAR FERREIRA BATISTA (Matrícula 200174112)
Membros: DIEGO RAMOS SILVA (Matrícula 100021046)
HENRY WHITMANN GILBERT DIAS MIRA (Matrícula 100021130)

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085776

ATO Nº 661/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDNA RITA DE LIMA ARAUJO, do Cargo de

Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de outubro de 2023.

Porto Velho, 03 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0084207

ATO Nº 690/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDVALDO CARLOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086418

ATO Nº 695/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JHONATAN GABRIEL EVANGELISTA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086448

ATO Nº 688/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de

fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE LUIS VARGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086116

ATO Nº 691/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KALINE RABECH DE PAULA GOMES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086425

ATO Nº 697/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do cargo em Comissão do servidor **LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 200172862, Assessor Técnico, para o código AT-13, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086495

ATO Nº 693/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086437

ATO Nº 689/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

QUEILA MARCIA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086122

ATO Nº 686/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **VANESSA FRANCO ALVES**, matrícula nº 200174041, ocupante do Cargode Assessor Especial, como Gestora do Contrato nº PSA/253/2017-CCER

e CUSD, Processo SEI nº 100.017.000001/2023-14, em substituição ao servidor **LUIS ANTONIO RODRIGUES**, a contar de 03 de outubro de 2023.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0085864

ATO Nº 692/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WELIK JHONTLY SOARES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086433

ATO Nº 696/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WELLINGTON DE SOUZA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Luis do Hospital, a contar de 03 outubro de 2023.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDESSecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0086451



ATO DE DIÁRIA Nº 0086055/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 05/10/2023 a 08/10/2023, para acompanhar e assessorar a deputada estadual Rosangela Donadon durante preparativos para o evento de Dia das Crianças, conforme processo nº 100.621.000023/2023-56.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174911	Mario Leandro Vilarim Bonazza	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral
SEI nº 0086055

ATO DE DIÁRIA Nº 0086061/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, no período de 11/10/2023 a 13/10/2023, para assessorara deputada estadual Dra. Taíssa durante ação beneficente relacionada ao Dia das Crianças, conforme processo nº 100.063.000100/2023-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174893	Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Dra. Taíssa

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral
SEI nº 0086061

ATO DE DIÁRIA Nº 0086409/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteaéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 11/10/2023 a 13/10/2023, para realizar visita técnica à Secretaria de Gestão e Inovações da Câmara dos Deputados, visando conhecer as ações estratégicasde inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública e da gestão do conhecimento, conforme processo nº 100.023.000034/2023-85.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172616	Jefson Andrade Monte	Secretário de Modernização da Gestão	Secretaria de Modernização da Gestão

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDESSecretário-Geral
SEI nº 0086409

ATO DE DIÁRIA Nº 0086354/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, para conduzir veículo e fazer a segurança da deputada estadual Cláudia de Jesus durante o cumprimento em agendas, conforme processo nº 100.045.000075/2023-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo De Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0086354

ATO DE DIÁRIA Nº 0086371/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias à deputada estadual **Cláudia Regina Abreu**, matrícula nº 200172364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Barretos/SP e Brasília/DF, no período de 15/10/2023 a 20/10/2023, para visitar o Hospital de Câncer em Barretos/SP, acompanhada do deputado estadual Luizinho Goebel, com o objetivo de inteirar-se das melhores práticas e inovações para inspiração de melhorias em hospitais e sistemas de saúde do estado de Rondônia; bem como visitar o Hospital Sarah Kubitschek em Brasília/DF, além de cumprir agenda no DNIT e com os senadores Confúcio Moura e Marcos Rogerio e com deputado federal Lucio Mosquini, para tratar de assuntos pertinentes à conservação da área de servidão da BR-364 do perímetro urbano de Vilhena/RO, conforme processo nº 100.451.000037/2023-79.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0086371

ATO DE DIÁRIA Nº 0086441/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao deputado estadual **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, matrícula nº 200170539, pelo deslocamento via transporte aéreo de Vilhena/RO a Fortaleza/CE e Ji-Paraná/RO, no período de 06/11/2023 a 11/11/2023, para participar da 26ª Conferência Nacional da UNALE com o tema: "As prerrogativas do Parlamento Estadual", conforme processo nº 100.052.000066/2023-33.

Porto Velho, 05 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral

SEI nº 0086441